DECISÕES

DECISÃO (UE) 2023/581 DO CONSELHO

de 13 de março de 2023

que nomeia um membro e três suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Polónia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta as propostas do Governo polaco,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Ludwik Kajetan WĘGRZYN.

(4) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Elżbieta Anna POLAK e de Marek Andrzej TRAMŚ.

(5) Irá vagar um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Joachim Michał SMYŁA na qualidade de membro do Comité das Regiões.

(6) O Governo polaco propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 30 de abril de 2024, data em que terminará o seu mandato nacional, em conformidade com a legislação nacional aplicável, Joachim Michał SMYŁA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Radny Powiatu Lublinieckiego* (membro do Conselho Distrital de Lubliniec).

(7) O Governo polaco propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, até 30 de abril de 2024, data em que terminarão os respetivos mandatos nacionais, em conformidade com a legislação nacional aplicável, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Marcin Artur JABŁOŃSKI, *Członek Zarządu Województwa Lubuskiego* (membro do Conselho Administrativo do voivodato de Lubuskie), Andrzej Antoni PŁONKA, *Radny Powiatu Bielskiego (woj. śląskie)* (membro do Conselho Distrital de Bielsko (voivodato de Śląskie)), e Lucyna Teresa SOKOŁOWSKA, *Radna Powiatu Rzeszowskiego* (membro do Conselho Distrital de Rzeszów),

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

([2]) Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões, até 30 de abril de 2024, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membro:

— Joachim Michał SMYŁA, *Radny Powiatu Lublinieckiego* (membro do Conselho Distrital de Lubliniec),

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Marcin Artur JABŁOŃSKI, *Członek Zarządu Województwa Lubuskiego* (membro do Conselho Administrativo do voivodato de Lubuskie),

— Andrzej Antoni PŁONKA, *Radny Powiatu Bielskiego (woj. śląskie)* (membro do Conselho Distrital de Bielsko (voivodato de Śląskie)),

— Lucyna Teresa SOKOŁOWSKA, *Radna Powiatu Rzeszowskiego* (membro do Conselho Distrital de Rzeszów).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 13 de março de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PEHRSON